

NOTA INFORMATIVA

PROCEDIMENTOS DE REPOSICIONAMENTO NA CARREIRA - 2024

PORTARIA N.º 119/2018, DE 4 DE MAIO

A Portaria n.º 119/2018, de 4 maio, estabelece os procedimentos aplicáveis em sede de reposicionamento, para efeitos de determinação do escalão, dos docentes que ingressaram na carreira a partir de 2011.

Para o efeito, a DGAE disponibiliza a partir de hoje, dia 19 de março, e até às 18:00 horas (Portugal Continental) do dia 2 de abril, a aplicação **Reposicionamento 2024** destinada ao carregamento dos dados dos docentes que:

- a) Ingressaram na carreira a 01.09.2024/15.11.2024 e já tenham realizado o período probatório ou estejam dispensados do mesmo.
- b) Concluíram o Período Probatório no ano escolar de 2023/2024.

1. Os procedimentos de reposicionamento dos docentes irão decorrer de acordo com a seguinte calendarização:

PROCEDIMENTOS	CALENDARIZAÇÃO	INTERVENIENTES
Carregamento dos dados na aplicação eletrónica	19 de março a 2 de abril	Diretores/Pres. CAP
Disponibilização do recibo	3 de abril	Docentes
Verificação e reclamação	4 a 10 abril	Docentes
Análise da reclamação	11 a 16 de abril	Diretores/Pres. CAP
Notificação	17 de abril	Docentes
Recurso Hierárquico	21 a 28 de abril	Docentes

2. Aconselha-se a leitura da legislação aplicável e do conjunto de Perguntas Frequentes – *Reposicionamento dos Docentes 2024*, publicado em: <https://www.dgae.mec.pt/gestao-de-recursos-humanos/pessoal-docente/carreira/carreira-docente>

Lisboa, 19 de março de 2025

A Subdiretora-Geral da Administração Escolar

Joana Gião